



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Resolução nº 81/2019

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Laboratórios de Saúde e Engenharias da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

A Direção Geral da UCP - Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, por meio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento dos laboratórios de Saúde e Engenharias da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º - Aprovar o Relatório descritivo de materiais e os procedimentos de descarte de resíduos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, Edifício da UCP, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

Professora Jane Silva Bühler Taques

Direção Geral